



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2016

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 001/2016;
OBJETO: Prorrogação do prazo e execução contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º

8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;
CONTRATADA: RCM COMERCIAL LTDA – EPP;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 17/09/2016;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

LUCELIA ALVES NOATTO
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 9561/2016
Poder Executivo – Juína/MT

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Julho de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Sec. Mun. De Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se e Publique-se

DECRETO N. 3175, DE 19 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente a Lei n. 2.572/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as seguintes dotações:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.00.10.302.0804.2151.3.3.50.43.00.00 – 0100000000
SUBVENÇÕES

SOCIAIS.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de julho de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se e Publique-se.

DECRETO N. 3176, DE 19 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.503/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.747,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais) para atender as seguintes dotações:

02-GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.04.122.0201.2001.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA.....R\$ 2.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.30.00.00.0100000000
MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 1.000,00
03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.36.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

FISICA.....R\$ 2.000,00
03.001.00.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA.....R\$ 4.000,00
03.001.00.04.122.0308.2174.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA.....R\$ 3.000,00
03.003.00.04.122.0306.2192.3.3.90.39.00.00.0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO LEILÃO Nº

001/2016

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da comissão permanente de licitação e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. TORNA PÚBLICO, que **RETIFICA o ANEXO I do EDITAL e PRORROGA a ABERTURA** da licitação na modalidade Leilão, do tipo **"MAIOR LANCE POR LOTE"**, sob a égide da Lei Federal nº 8666/1993, para venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Juína-MT. (Veículos, Equipamentos, Máquinas e Sucatas), conforme especificações do Edital, sendo que o leilão será conduzido por funcionário, designado pela Portaria nº 9690/2016 estando a sessão pública para o dia **15 de agosto de 2016 às 09:00 horas**, no pátio da Sinfra - Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado na Av. Guerino da Luz S/N, Setor Industrial. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8304 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 20 de Julho de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Presidente da Comissão de Licitação** - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Juruena, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria 60/2016 de 05/04/2016, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO **003/2016**, Processo Administrativo 065/2016, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício (estocável), leite integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juruena/MT, declarado como **FRACASSADO**.

Motivo: O valor da proposta final do licitante estava muito acima do valor de referência (balizado).

Juruena – MT 20 de Julho de 2016

Nelson Coutinho de Menezes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3174, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n. 2574/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as seguintes dotações:

13-SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
13.003.0.0.17.512.1303.1015.4.4.90.51.00.00-01.00000000
Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00
13.005.0.0.17.512.1304.2026.3.3.90.39.00.00-01.00000000
Outros S. Terc. JURIDICA.....R\$ 500.000,00
-P.Jurídica.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para o cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 4.320/64 serão utilizados recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de excesso de arrecadação.